

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.355/2012

de 24 de Agosto de 2012.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente nesta cidade”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, que tem início na Rua Nadir Vieira, nesta cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a “**Rua Joaquim de Almeida**”, via pública sem saída, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Rua Nadir Vieira e segue pelo lado par na extensão de 300,80 metros e pelo lado ímpar na extensão de 298,26 metros, localizada nesta cidade de Capela do Alto, conforme croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de Agosto de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

LEONEL FABRÍCIO DE OLIVEIRA
SECRET. ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO